



Edital Nº 23/2018 - PROEXT - Bolsas para Discentes de graduação em oficinas do Centro de Arte e Cultura (CAC) - DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes para Oficinas no Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano 2018/2019.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Desenvolver programas de oficinas artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

Serão concedidas 22 bolsas para discentes de graduação (oficineiros) para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em setembro de 2018. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ÁREAS	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Oficina artística e/ou cultural nas áreas de: <ul style="list-style-type: none">• Artes Plásticas• Música• Artes circenses• Dança• Poesia e escrita literária• Vestuário	Experiência e habilidade em alguma atividade artística e/ou cultural específica que seja de compatível com as atividades do CAC; Curso: Qualquer graduação	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer oficinas na área de interesse• Participar das intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC)• Participar de exposições e desenvolvimento de propostas de arte e cultura da UFRRJ	22

4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas 22 vagas de BOLSISTA OFICINEIRO para atuação no *campus* Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com interrupção quando não houver atividades no CAC (Ex: janeiro e fevereiro)

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá **ser** aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regulamente matriculado a partir do 2º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando no Centro de Memória, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; (Anexo I)
- Declaração de matrícula, Histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via Quiosque do Aluno;
- Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura;
- Currículo.



7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	13/08/2018
Inscrições	13 a 20/08/2018
Análise e julgamento das propostas	21 e 22/08/2018
Divulgação dos resultados – 1ª Etapa	23/08/2018 (após 17:00 horas)
Prazo para interpor recursos	24/08/2018
Entrevista – 2ª Etapa	28 e 29/08/2018
Resultado final	30/08/2018
Entrega de documentação na Secretaria do CAC e assinatura termo de compromisso	03 a 05/09/2018
Início das bolsas	05/09/2018

8. Dos Critérios de avaliação

A seleção dos bolsistas ocorrerá através de duas etapas. Na 1ª Etapa, os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:

- Análise de histórico escolar – 2 pontos
- Análise do memorial sobre sua experiência na área artística cultural – 4 pontos
- Currículo - 4 pontos

Os candidatos com total acima de 6 pontos serão habilitados para a 2ª etapa. A lista com os candidatos habilitados será afixada no Quadro de avisos da PROEXT (sala 67) com data e horário da entrevista. Os candidatos que tiverem experiência prévia no CAC, como bolsistas ou voluntários, terão sua nota multiplicada por 1,25.

A 2ª etapa é uma entrevista, sendo classificatória, sendo os candidatos avaliados de 0 a 10 pontos.

A pontuação final será a soma das notas da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.

9. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pelo coordenador do CAC.



10. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 67, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

11. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

12. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no período de **03/09/2018** a **05/09/2018** no CAC, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- Declaração de Matrícula – 2018-II;
- Previsão de Graduação posterior à agosto/2019;
- Cópia do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

13. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

14. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 23

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA OFICINEIRO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA DA UFRRJ	
NOME:	
PROPOSTA DE OFICINA:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	

UFRRJ



EDITAL Nº 23
PLANO DE TRABALHO – ANEXO II

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

UFRRJ

ESTUDANTE

Chefe do DAC



EDITAL Nº 23

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO III

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Dados do Projeto			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 201_.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante

UFRRJ



EDITAL Nº 23

RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Título do projeto:

Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS



V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ